

PROCESSO Nº 38.763

RELATORA: CONS. ARMINDA ROSA RODRIGUES DA MATTA MACHADO

PARECER Nº 1193/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2009

Examina solicitação de credenciamento da entidade mantenedora Escola Infantil Pantera Cor de Rosa Ltda. e pedido de autorização de funcionamento da Escola Infantil Pantera Cor de Rosa, com o Ensino Fundamental (Anos Iniciais), no município de Belo Horizonte.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade mantenedora Escola Infantil Pantera Cor de Rosa Ltda. e favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Infantil Pantera Cor de Rosa, com o Ensino Fundamental (Anos Iniciais), localizada na Rua Oliveira Lisboa, nº 70, Barreiro, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

a)Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado – Relatora